ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 321/XVII/1.ª

Deslocação do Presidente da República ao Mónaco

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar ao Mónaco, em Visita de Estado, nos dias 20 e 21 de novembro, a convite do seu homólogo.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

"A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República ao Mónaco, em Visita de Estado, nos dias 20 e 21 de novembro, a convite do seu homólogo."

Palácio de São Bento, 3 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

José Pedro Aguiar-Branco